**,**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 028/2018 – DISPENSA Nº 016/2018 – CONTRATO Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA HÉLIO FREITAG & CIA LTDA.**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**: Marcelo Romig Maron** – brasileiro, divorciado, orientador agrícola, residente e domiciliado na Av. Vinte e Um de Abril, N°363, Canguçu-RS, portador da RG: 4084763021, CPF: 999.807.970-53.

**Contratada: HÉLIO FREITAG & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob Nº 73.322.788/0001-90, com sede na r Gonçalves Chaves, Nº 771, Bairro Centro, Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Srª. Hélio Freitag, CPF: 163.579.650-49.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGP-M, conforme Cláusula Quarta e Quinta do Contrato Administrativo nº 012/2018.

**Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 2(dois) de julho de 2019 a 1º(primeiro) de julho de 2020.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste**

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGP-M no período de 06/2018 a 05/2019 - correspondente a 7,658720% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

**Cláusula Quarta – Do Valor**

O valor total do Aditivo no contrato será de R$3.801,60.

O valor do cm/coluna fica R$5,28

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 012/2018.

Canguçu/RS, 01 de julho de 2019.

**Marcelo Romig Maron Hélio Freitag**

Presidente/Contratante Representante/Contratada

Testemunhas:

01 -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 02 -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Assinatura

Nome Legível:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome Legível:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_